

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 152/12, de 03/10/2012.**

*Indica empreendimentos relacionados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ, e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2012, e dá outras providências.*

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/2012, de 30/03/2012, que demonstram haver saldo de recursos financeiros do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, do exercício de 2012;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12, de 30/03/2012, e seu Anexo, que definem o cronograma e os procedimentos para a 2ª etapa de hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos de saldo das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas bacias PCJ (Cobranças PCJ) e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2012, destacadamente para que os empreendimentos pré-qualificados e indeferidos na fase da inscrição, constantes do Anexo da deliberação acima mencionada, pudessem apresentar os documentos faltantes do Anexo IV e documentos complementares do Anexo V, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/2011, que motivaram os seus respectivos indeferimentos naquela ocasião;

**Considerando** o art. 4º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12, de 30/03/2012, que determina que os empreendimentos inscritos nessa 2ª etapa de inscrição de empreendimentos e que apresentarem todos os documentos exigidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, de 23/09/2011, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2012, demonstrada na Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/2012;

**Considerando** que dos 26 empreendimentos relacionados e constantes do Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12, de 30/03/2012, 24 empreendimentos fizeram a respectiva inscrição e destes, 23 foram pré-qualificados e 1 indeferido pela Câmara Técnica de Educação Ambiental CT-EA;

**Considerando** o art. 3º Deliberação dos Comitês PCJ nº 142/12, de 30/03/2012, que determina que os empreendimentos indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 141/12, de 30/03/2012, que não conseguissem cumprir o prazo estabelecido no inciso X do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 129/11, poderiam efetuar a sua inscrição nesta 2ª etapa de hierarquização de empreendimentos e que, nestes termos, 4 empreendimentos que se enquadraram nestas condições procederam a sua inscrição e foram pré-qualificados;

**Considerando** que dos 26 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e Órgãos Licenciadores, 23 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de hierarquização, sendo que foram indeferidos 03 empreendimentos, pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida, e que 20 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2012;

**Considerando** que dos 20 empreendimentos em condições de serem indicados para o recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2012, 03 destes empreendimentos já foram hierarquizados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 148/12, de 10/07/2012;

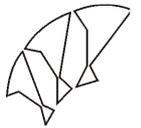
**Considerando** que os 20 empreendimentos indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada- PDC.

### **Deliberam, *ad referendum* dos Comitês PCJ:**

**Art. 1º** Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem alfabética, no qual constam: os empreendimentos

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



enquadrados no Grupo 1, no Quadro I; os empreendimentos enquadrados no Grupo 2, no Quadro II; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; todos na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados na UGRHI 5.

**Art. 2º** - Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação, em ordem alfabética, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no Grupo 1, no Quadro I; os empreendimentos enquadrados no Grupo 2, no Quadro II; os empreendimentos enquadrados no Grupo 3, no Quadro III; os empreendimentos enquadrados no Grupo 4, no Quadro IV; todos os quadros com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; nas modalidades não-reembolsável e reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

**Art. 3º** - Fica indicado para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) o empreendimento constante do Anexo III desta deliberação, no qual consta, o empreendimento enquadrado no Grupo 2, no Quadro I, com indicação do respectivo candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na modalidade não-reembolsável, a ser executado nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**Publicada no DOE em 31/10/12.**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo I - Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 152/12, de 03/10/2012

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2012

QUADRO I – Empreendimentos GRUPO 1								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra - SP	Elaboração do Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Coletores Tronco, Tratamento de Efluentes, Determinando Melhorias na Eficiência do Sistema do Município de Santa Maria da Serra - SP	138.258,45	10.406,55	148.665,00	7,00%	3.01	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra - SP	Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da Fase sólida da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Santa Maria da Serra - SP	131.931,43	9.930,32	141.861,75	7,00%	3.01	Não Reembolsável
3	SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SP	Elaboração de Projeto Executivo para o Sistema de Tratamento da Fase Sólida da Estação de Tratamento de Água - ETA do Município de São Pedro - SP	128.387,66	17.507,41	145.895,07	12,00%	3.01	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>398.577,54</b>	<b>37.844,28</b>	<b>436.421,82</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos GRUPO 2

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	DAAE de Rio Claro - SP	Implantação do Projeto de Setorização, Linha de Reforço, Instalação de Macromedidor com Telemetria, Monitoramento de Pressão e Substituição de Redes e Ligação Domiciliar por Método não Destrutivo, no Setor Centro Sul no Município de Rio Claro - SP	5.022.656,19	2.152.566,94	7.175.223,13	30,0%	5.01	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Iracemápolis - SP	Implantação do Projeto de Macromedição e Micromedição - Plano Diretor de Combate às Perdas no Município de Iracemápolis -SP	959.586,96	106.620,77	1.066.207,73	10,00%	5.01	Não Reembolsável
3	SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SP	Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais do Município de São Pedro - SP	128.388,30	17.507,50	145.895,80	12,00%	7.02	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>6.110.631,45</b>	<b>2.276.695,21</b>	<b>8.387.326,66</b>			

**Publicada no DOE em 31/10/12.**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ n.º 152/12, de 03/10/12

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista – exercício 2012

QUADRO I – Empreendimentos GRUPO 1								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP	Implantação do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos da ETA I de Cosmópolis - SP	1.453.137,59	161.459,73	1.614.597,32	10,00%	3.01	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Itirapina - SP	Elaboração do Plano Diretor da Bacia PCJ para o Controle de Erosão Rural no Município Itirapina - SP	632.429,20	33.987,24	666.416,44	5,10%	3.02	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP	Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos - Fase III - Bacia do Jaguari, no Município de Jaguariúna - SP	1.807.812,45	451.953,11	2.259.765,56	20,00%	3.01	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Torrinha - SP	Elaboração do Plano Diretor da Bacia PCJ para Controle de Erosão Rural do Município de Torrinha - SP	631.010,22	33.910,98	664.921,20	5,10%	3.02	Não Reembolsável
5	SABESP Joanópolis - SP	Obra de Adequação do Sistema de Tratamento de Esgotos de Joanópolis, visando aumentar a eficiência da ETE com atendimento aos requisitos legais e ambientais - Município de Joanópolis - SP	8.150.473,40	428.972,28	8.579.445,68	5,00%	3.01	Reembolsável
6	SAEAN Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SP	Implantação do Projeto de Redução de Perdas Através do Reaproveitamento de Água do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos da ETA II - Artur Nogueira - SP	1.150.674,82	100.058,68	1.250.733,50	8,00%	3.01	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>13.825.537,68</b>	<b>1.210.342,02</b>	<b>15.035.879,70</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos GRUPO 2

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP	Implantação da Macromedicação de Produção e Distribuição de Água no Sistema de Abastecimento Público do Município de Santo Antonio de Posse - SP	185.953,30	16.169,85	202.123,15	8,00%	5.01	Não Reembolsável
2	Universidade Estadual de Campinas	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia Especializada no Fornecimento, Instalação, Aferição e Calibração de Macromedidores de Vazão com Transmissão de Dados à Distância (Telemetria) no Sistema de Abastecimento de Água da UNICAMP - 2ª Etapa	97.780,95	47.280,62	145.061,57	32,59%	5.01	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>283.734,25</b>	<b>63.450,47</b>	<b>347.184,72</b>			

## QUADRO III – Empreendimentos GRUPO 3

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Universidade Estadual Paulista - UNESP	Modelo de Avaliação de Balanço Hídrico na Bacia do Rio Jaguari - Município de Holambra – SP	187.586,20	12.384,00	199.970,20	6,19%	1.02	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>187.586,20</b>	<b>12.384,00</b>	<b>199.970,20</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



<b>QUADRO IV – Empreendimentos GRUPO 4</b>								
<b>Seq.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)</b>	<b>Contrapartida Oferecida (R\$)</b>	<b>Valor Total Previsto (R\$)</b>	<b>% CP</b>	<b>PDC</b>	<b>MODALIDADE</b>
1	Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia - SP	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Analândia - SP	124.921,58	6.574,82	131.496,40	5,00%	1.02	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>124.921,58</b>	<b>6.574,82</b>	<b>131.496,40</b>			

**Publicada no DOE em 31/10/12.**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO III – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ n.º 152/12, de 03/10/12

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2012

QUADRO I – Empreendimentos GRUPO 2								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Itapeva - MG	Águas de Itapeva - Ações de Mobilização e Educação Socioambiental	220.869,41	15.711,75	236.581,16	6,64%	8.01	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>220.869,41</b>	<b>15.711,75</b>	<b>236.581,16</b>			

**Publicada no DOE em 31/10/12.**